



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS GRUPOS SOLIDÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA - ARESOL

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DE ITAPICURU E MUNICÍPIOS DE MONTE SANTO, CANSANÇÃO, ITIÚBA E NORDESTINA.

13º RELATÓRIO TÉCNICO

PERÍODO 24/05/2022 a 24/08/2022

MODALIDADE A (MANUTENÇÃO) - LOTE 08

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 24/05/2022 a 24/08/2022, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 010/2019, celebrado entre a Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – Aresol e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Piemonte Norte de Itapicuru e seguintes municípios: Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo terceiro trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 089/2022, de 08 de setembro de 2022 e publicada no DOE de 09 de setembro de 2022 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva, Sílvia Maria Bahia Martins e Virginia Moreira Almeida Costa. A Portaria 036/2021 foi revogada.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL, situado à Rua Hélcio Cardoso de Matos, 75, Centro, na sede do Município de Monte Santo – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de 10 pessoas contratadas em regime celetista. Todos, exceto alguns agentes socioprodutivos e coordenador administrativo, trabalham 40h semanais.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, com no mínimo 32 empreendimentos. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento no 11º trimestre de execução, onde todos devem passar por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica socioprodutiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

3. GESTÃO DO CONTRATO

Sua vigência entre de 20/05/2021 a 20/05/2024, totalizando 36 (trinta e seis) meses, com valor global de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), tendo por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários,

prestado no Centro Público de Economia Solidária em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - Aresol, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
13º Relatório	24/05/2022 a 24/08/2022	31/08/2022
14º Relatório	25/08/2022 a 25/11/2022	02/12/2022
15º Relatório	26/11/2022 a 26/02/2023	03/03/2023
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
Relatório Anual	2022	31/01/2023

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 20/05/2021 para este novo momento, e o pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 14/06/2021, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 010/2019 decorreu do Edital de Seleção Pública 006/2018 atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais. Para a continuidade da prestação do serviço público, a Entidade formulou pedido que tem como consequência esperada a renovação do contrato, fazer o repasse de valor financeiro, revisar e manter os indicadores, metas e parâmetros de descontos relacionados à execução do serviço de assistência técnica em economia solidária. É oportuno considerar que a Organização Social formula o pedido da renovação por meio de Ofício enviado, conforme documento (00029839031) instruído sob o número SEI 021.2131.2021.0000994-71 proposta por três anos, totalizando 5 anos de duração, com acréscimo de valor relativo ao terceiro ano com base na média de gasto anual e com os indicadores propostos, conforme Quadro de Indicadores.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

13º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 24/05/2022 a 24/08/2022												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	13º Trimestre		% Alcance	Pont. Obi
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	N
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	2
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	2
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	2
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	2
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvido	03	03	100%	2
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	2
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	01	01	100%	2
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	01	100%	2
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos inseridos nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	2
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	2
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	2
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	2
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	1
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	1

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	2
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	2
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	N
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	01	01	100%	2
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							320	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				320
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	13º Trimestre		% Alcance	Pontu. Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	1
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/Limite percentual de execução do orçamento de pessoal)x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	1
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/nº de processos de compras verificados no período)x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	1

3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	1
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	1
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/nº de postos de trabalho previsto)x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	1
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	1
			CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	1
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	1
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)							1,0					

*Não se aplica para o trimestre

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 13º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF**CF 1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES****CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada**

Durante o trimestre, o Cesol buscou garantir acompanhamento técnico com formações, feiras, intercâmbios, eventos com empreendimentos e seus produtos, oficinas de comunicação e visitas às unidades produtivas que estão em fase de finalização nas comunidades onde estão os empreendimentos contemplados.

Ainda no propósito de uma assistência técnica contextualizada foram realizadas reuniões coletivas entre diversos grupos para debater as necessidades e pensar em planejamentos conjuntos a fim de atender às demandas de forma mais assertiva. A assistência técnica se fez também através das parcerias via articulações sociais e políticas intermediadas pelo Cesol e a Organização Social. Dentre essas, é possível citar as EFAS, poder público, institutos federais e universidades.

A assistência técnica executada pelo Cesol neste trimestre garantiu o melhoramento de produtos através de um acompanhamento sistemático com avaliação e monitoramento, buscando garantir que o Plano de Ação construído com os grupos fosse executado da melhor forma possível. A assistência técnica prestada vem ocorrendo em diversos aspectos: Assistência técnica gerencial e organizativa (feita principalmente pelos agentes socioprodutivos); assistência técnica comercial (realizada com auxílio do agente de vendas e da equipe técnica da COOPERSABOR); comunicação, design e melhoramento de produtos assim como formação/qualificação produtiva. Para tanto vem investindo também na sustentabilidade dos empreendimentos que desenvolvem atividades produtivas na cadeia de caprinovinocultura com aquisições de reprodutores, cursos de boas práticas e produção de iogurtes que se encontra em fase de conclusão direcionada para jovens e mulheres com potencial. Além do incentivo do Cesol através da assistência técnica para o manejo de pomares produtivos visando garantir frutas e demais produtos agroecológicos e orgânicos.

Relata que durante o trimestre, cinco empreendimentos acompanhados pelo Cesol comercializaram expressiva quantidade de licuri para participar de uma experiência comercial com a China. Foram comercializadas, 15 toneladas de licuri, além de uma grande quantidade de biomassa retirada dos espaços produtivos para comercializar em empresas de produção de cimento, servindo como base de calor em substituição à madeira.

Apresenta fotos, lista de presença e relação dos 128 empreendimentos com assistência prestada durante o trimestre. A meta foi cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**CF. 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

Ao longo da execução do contrato, o Cesol vem ampliando a capacidade comercial dos grupos através da inserção dos seus produtos em mercados convencionais. Essa relação de intermediação pela COOPERSABOR com os grupos produtivos, em relação ao mercado convencional, tem possibilitado uma relação de confiança e acesso dos espaços de comercialização ao modelo de produção empreendido nos produtos. Relata a contratada que essa relação possibilita o aprimoramento dos produtos e anima os grupos à busca por novos mercados.

Os produtos que estão ganhando maior destaque nestes mercados têm sido o de cadeias produtivas específicas, com produtos que detêm maior aceitação popular pela proposta de marketing, design de rótulos e embalagens e/ou pela maior exposição em eventos e comércios. Os espaços buscados para comercialização dos produtos dos empreendimentos tem sido: mercados, padarias, feiras, quitandas, shoppings, biongos, redes sociais, espaços e-commerce, além das vendas delivery. Além destas estratégias o Cesol aposta também no Programa de Aquisição de Alimentos – PNAE viabilizando a aquisição de cerca de 2.883.208,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil e duzentos e oito reais) em produtos da agricultura familiar e demais produtos processados dos grupos produtivos atendidos pelo Cesol. Quanto aos produtos comercializados nos espaços convencionais há uma aceitação local positiva, no entanto, o mercado com maior abertura para os produtos dos empreendimentos assistidos é o mercado externo (regional e estadual).

Uma alternativa que o Cesol tem buscado é garantir uma logística de intercâmbio de produtos entre os centros públicos Sertão do São Francisco, Piemonte da Diamantina, Irecê e Baixo Sul, além de participarem de feiras e eventos para expor os produtos para comercialização. O catálogo de produtos, tanto no formato impresso quanto no digital surge também como ferramenta de fortalecimento do diálogo com os mercados para inserção de produtos.

No trimestre, os empreendimentos comercializaram através de entregas de produtos para buffet, uma média de R\$ 13.000,00, a maioria destes, para eventos do poder público local e eventos de organizações parceiras. A comercialização em feiras de economia solidária e agricultura familiar foi o equivalente a R\$ 29.501,07, sendo que a maioria dos itens comercializados nestes espaços é da cadeia produtiva do licuri, do umbu e artesanatos diversos. Em vendas diretas para comércios e plataformas de comercialização, os valores atingiram o total de R\$ 69.651,24. Importante ressaltar que uma grande parcela dos valores comercializados é através do PNAE para cinco municípios com abrangência nos territórios do Sisal e Piemonte Norte do Itapicuru. Diante disto, percebe-se que o serviço de assistência técnica tem possibilitado importantes oportunidades mercadológicas para os 128 empreendimentos atendidos pelo Cesol.

A meta foi cumprida. Apresenta em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos dos produtos nos locais de vendas, assim como, tabela contendo nome do grupo, produto e endereço dos locais de vendas.

CF. 2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Durante o 13º trimestre houve melhorias em diversos aspectos dos produtos oriundos dos grupos produtivos acompanhados pelo Cesol. Os avanços foram em torno da criação de novos produtos, alteração de aspectos que compõe o produto (informações, melhorias na identidade visual, receitas, embalagens, rotulagem), ocorreu também encaminhamento para análise de diversos produtos da cadeia produtiva de beneficiamento de frutas em parceria com o IF Baiano e do licuri em parceria com a UFRB. Relata que as demandas de melhorias dos produtos acontecem tanto

pela provocação da equipe técnica tanto pela demanda espontânea dos empreendimentos, ambas as formas consideram questões que são fundamentais para o fortalecimento das atividades produtivas da economia solidária.

Informa que através de parceria com Escola Família Agrícola do Sertão - EFASE e o Laboratório Unna Derme, estão sendo desenvolvidos diversos produtos cosméticos através da cadeia produtiva do licuri. Nesta mesma cadeia, outras melhorias foram realizadas para garantir um produto de qualidade: melhoria nas práticas de fabricação e maior durabilidade da amêndoa, embalagem do produto em sacas de 20kg, ambiente apropriado para secagem através de "terreiros" cimentados e a confecção de briquetes com os resíduos sólidos (casca) da amêndoa.

Os empreendimentos como pomares, apriscos e hortas, as melhorias se deram no âmbito do manejo da estrutura (poda, coroamento, dentre outras ações de manejo adequado) no intuito de proporcionar uma boa safra. Para além dessas melhorias foram realizadas exposições dos produtos em espaços de comercialização. Enquanto para o artesanato, tem criado etiquetas e embalagens que permitam identificação e melhor apresentabilidade ao produto.

A Contratada deu continuidade ao melhoramento de 02 aspectos dos produtos dos 128 empreendimentos de acordo com os critérios exigidos em Edital. Apresentou em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o portfólio com fotos dos produtos melhorados, modo antes e depois, descrição da melhoria de cada produto e demais informações sistematizadas na ficha técnica. A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

As estratégias de marketing utilizadas pelo Cesol geraram efeitos positivos, dando visibilidade aos empreendimentos e seus produtos e principalmente, às ações do Centro Público enquanto política pública. Relata que apesar de identificar diversos avanços na execução do plano de marketing, no referente ao atendimento da demanda de mercado e na perspectiva de se manter em evidência, ainda continua em execução o planejamento para ampliar a visibilidade da rede Monte Sabores, haja vista que parte dessa execução necessita de investimentos na área estrutural.

Explica que, a estratégia de marketing no atual plano, aponta para diversas ações que vão para além da comunicação/divulgação, mas prevê também ações que dêem visibilidade aos espaços Monte Sabores e seus produtos. Estão sendo pensadas ações que garantem, através de estratégias que utilizem as potencialidades de comunicação local, uma série de ações de aproximação do público consumidor, diálogo com a rede de parceiros e planos de melhorias do funcionamento das lojas que compõem a rede Monte Sabores apoiadas pelo Cesol. O planejamento pensado no plano de marketing contém a descrição das peças de comunicação que possibilitem a promoção em diversos meios: sites, páginas em redes sociais, catálogo de produtos, vídeos informativos, banners, spot de rádio, folders, bem como, um plano de comercialização dos produtos.

A revisão do Plano de Marketing foi feito com a participação de toda a equipe do Cesol, considerando as especificidades dos empreendimentos assistidos, metas, prazos e responsáveis. Declara que as peças de comunicação da rede de comercialização serão elaboradas com a participação direta dos beneficiários, confeccionada a partir de dados e informações coletadas durante todas as atividades técnicas. O Cesol elaborou o plano de Marketing baseado em metodologia de escuta dos envolvidos no processo de produção, de comercialização e também dos consumidores. Relata que este plano vem sendo monitorado ao longo do contrato e a cada seis meses ele passa por um processo de atualização.

O Plano de Marketing apresentado pela Contratada abordou três etapas de desenvolvimento conhecidas como:

Etapla 1: Planejamento, discute sobre a definição do negócio; análise da MATRIZ F.O.F.A., estabelecimento do público alvo, objetivos e metas e as definições para marca e a construção das estratégias que serão seguidas;

Etapla 2: Implementação, executa o que foi planejado. É quando se implementam as estratégias de Marketing, buscando assegurar a realização dos objetivos e metas;

Etapla 3: Avaliação, etapa que consiste em acompanhar as ações relacionadas no plano e verifica se estas ações estão de acordo com o que foi planejado.

A Contratada apresenta em mídia (CD ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, o plano de marketing completo. A meta foi cumprida.

CF. 2.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada

Para o trimestre, utilizou como estratégia de comunicação e divulgação das suas ações, diversas peças de comunicação. Compreende a comunicação como eixo essencialmente necessário para o fortalecimento da economia solidária enquanto proposta de desenvolvimento econômico pautado na sustentabilidade, na autogestão, na democracia e na solidariedade.

As redes sociais, atualmente, configuram-se como ferramenta eficiente de comunicação com grande capacidade de inserção em diferentes públicos e territórios, destacando que esta é um importante instrumento de vendas para muitos empreendimentos de economia solidária com resultados satisfatórios maiores que as mídias tradicionais. Neste aspecto, tem sido um aliado de baixo custo, com fácil acesso e bons resultados, se tornando uma alternativa viável. A comunicação desenvolvida nas redes sociais não descarta o uso dos instrumentos tradicionais e diante disto, foram desenvolvidas algumas ferramentas de comunicação que considera importante, dialogando entre as diferentes frentes e canais de mídia.

Dentre as peças desenvolvidas no 13º trimestre, destaca-se:

Rádio - veiculação dos spots na rádio Poste de Monte Santo com a divulgação das ações, espaço de comercialização Monte Sabores e os produtos dos empreendimentos, permitindo assim o alcance a pessoas que não conhecem a economia solidária.

Catálogo de produtos - permite uma apresentação mais organizada dos produtos aos mercados convencionais e consumidores em geral, além de ser uma importante ferramenta de divulgação. A cada trimestre realiza revisão e alteração de dados do catálogo. Também está sendo utilizada a versão digital para facilitar a apresentação a contatos virtuais.

Redes Sociais - para o período foram desenvolvidas diversas peças de comunicação, principalmente através de cards veiculados nas redes sociais e no site da OS Aresol.

Cards promocionais - produção de cards promocionais, com objetivo de divulgar suas ações, bem como os produtos dos empreendimentos acompanhados e comercializados pela loja Monte Sabores. Destaca-se cards informativos sobre as atividades de assistência técnica desenvolvida pelo Cesol, participação do Cesol em eventos e atividades de articulação existentes no território, bem como de divulgação prévia de atividades e dos produtos dos empreendimentos assistidos.

As postagens podem ser verificadas nas páginas:

<https://www.facebook.com/CesolPiemonteNortedoitapicuru>

<https://www.facebook.com/Monte-Sabores-Monte-Santo-1250455911784429>

<https://www.facebook.com/EducomunicAresol>

<https://instagram.com/cesolpiemontenortedoitapicuru?igshid=YmMyMTA2M2Y=>

Abaixo alguns cards utilizados como divulgação:



CF 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Para garantir os produtos dos empreendimentos em espaços de vendas e superar o gargalo da comercialização, o Cesol tem buscado iniciativas de forma coletiva na perspectiva de garantir melhorias no âmbito das infraestruturas, logísticas e acesso a insumos. Através da parceria com a COOPERSABOR, responsável por intermediar a comercialização em rede, vem garantindo a efetivação do processo produtivo e comercial dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol e com isso ganhado visibilidade em diversos espaços. São espaços diversos: feiras, exposições, comércio institucional, redes de cooperativas, mercado convencional, espaços de comercialização de outros centros públicos, dentre outros.

Relata que o Cesol tem incentivado e desenvolvido através do processo de assistência técnica, a consciência sobre a importância da comercialização em rede como uma estratégia de fortalecimento da economia solidária. Dessa forma, há tentativa constante na busca por parcerias com outros centros públicos, com cooperativas, redes de comercialização e plataforma e-commerce. Em todas essas parcerias, um dos elementos principais a ser ressaltado é o diálogo, garantindo que todas as possibilidades comerciais estejam alinhadas quanto ao discurso de fortalecimento da economia solidária como modelo de desenvolvimento.

No 13º trimestre, com apoio da equipe técnica do Cesol, a COOPERSABOR celebrou contratos de comercialização com valores significativos através de políticas de alimentação escolar - PNAE, além disso, possibilitou o acesso a diversos outros espaços, como mercados convencionais e locais distintos com os quais dialoga. Viabilizou também, comercialização com a Rede de Cooperativas Central da Caatinga, Rede Corujão, Rede Compre de uma Cooperativa, Arco Sertão, Cesol Sertão do São Francisco, lojas do Cesol, dentre outros.

A Contratada apresentou em mídia (CD-ROM), anexo ao relatório de prestação de contas, a relação dos 128 empreendimentos que aderiram à rede de comercialização Coopersabor, assim como, comprovações via cartas de adesão assinadas pelos representantes dos empreendimentos. A Organização Social precisa apresentar todas as cartas de adesão dos empreendimentos à Rede Coopersabor. A meta foi cumprida.

3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Faz parte da Central da Caatinga a Cooperativa Regional de Agricultores/as Familiares e Extrativistas da Economia Popular e Solidária - COOPERSABOR, parceira da Organização Social Aresol e que viabiliza o processo de comercialização dos grupos acompanhados pelo Centro Público de Economia Solidária. Neste sentido, considerando a existência de Rede já constituída no mesmo território de atuação e considerando que parte dos empreendimentos assistidos já fazem parte da mesma, o Cesol optou em apoiar e fortalecer ao invés de criar uma outra Central. Para tanto, incentivam a adesão de empreendimentos acompanhados, bem como, buscam potencializar as oportunidades de comercialização através da loja situada na Orla Nova no município de Juazeiro-Ba. A relação dos empreendimentos do Cesol com a Central da Caatinga é um processo em expansão, com resultados previstos a médio e longo prazo, no entanto já é possível registrar aumento da comercialização e alcance de mercado em municípios onde o Cesol não alcança, relata a Contratada.

A Central da Caatinga é formada por 09 cooperativas da agricultura familiar constituída em 27 de abril 2016, com sede em Juazeiro-Ba. Trata-se de uma Organização socioeconômica de agricultores e agricultoras familiares do semiárido, que organiza a comercialização de produtos e serviços da agricultura familiar e economia solidária. A estratégia é fortalecer a comercialização e a autogestão de empreendimentos coletivos, buscando novas possibilidades de inserção integrada dos produtos nos mercados e promover a articulação interterritorial dos agricultores e agricultoras em redes regionais de produção, distribuição, comercialização e consumo, através das estruturas já implantadas e em funcionamento.

No trimestre, a comercialização dos empreendimentos via Central da Caatinga foi cerca de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representando um montante significativo de vendas. Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas, Ata da Assembléia Geral de Constituição da Central de Comercialização das Cooperativas da Caatinga - CECAAT como cooperativa central no território. A meta foi cumprida.

3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A ação do Fundo Rotativo Solidário continua durante todos os trimestres e no que se refere ao acesso ao crédito o FRS da Aresol é uma metodologia estratégica para fortalecimento das atividades produtivas dos empreendimentos da economia solidária. Explica que desde 2019 este fundo vem somando às demais ações do Cesol e a gestão do FRS mantém-se alinhado com o Regimento Interno criado e revisado em setembro de 2021. Durante este período tem fomentado diversos grupos produtivos através do financiamento das atividades das diversas cadeias produtivas, a respeito da caprinovinocultura, hortifruti, beneficiamento de frutas, de licuri e apicultura.

Foram realizadas duas reuniões para discutir a metodologia de financiamento pelo fundo rotativo e diante disto, novas adaptações no regimento interno serão necessárias para ampliar o recurso acessado por beneficiário no intuito de também apoiar recurso para capital de giro. Cinco empreendimentos confirmaram interesse em participar da metodologia na qual foi encaminhado para o técnico realizar o processo de licitação e elaboração dos demais processos necessários.

No 13º trimestre o empreendimento apoiado foi da cadeia produtiva do mel. O objetivo é de melhorar as condições da produção e do produto final para atender as demandas de mercado. O FRS viabilizou a aquisição de embalagens primárias/secundárias e rótulos que atenderão as demandas do grupo.

Para garantia do acesso ao FRS foram realizados todos os procedimentos necessários com transparência e lisura, como reunião para apresentação da proposta e estudo sobre a viabilidade econômica e social, visita do comitê gestor ao empreendimento, além da constituição de documentos necessários para garantia da liberação do recurso solicitado.

Projeto apoiado no trimestre:

Empreendimento	Atividade	Valor
Associação de Apicultores de Jaguarari	Apicultura	R\$15.170,00

Apresenta anexo ao relatório de prestação de contas a lista de presença, regimento interno e projeto do empreendimento.

CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

A manutenção de produtos inseridos nos espaços coletivos de vendas Monte Sabores vem sendo mantido pelo Cesol. Este espaço é articulado por diversos grupos produtivos solidários que constituem uma rede de comercialização, tendo como personalidade jurídica a COOPERSABOR. Consta hoje com dois espaços físicos em Monte Santo e Itiúba e pontos de apoio em Nordestina e Senhor do Bonfim. O elo de comunicação entre os empreendimentos e as lojas é a equipe técnica do Cesol, pois, contribui na gestão, na logística para reposição de produtos e inserção nos espaços das lojas e mercados convencionais.

No trimestre, foi comercializado na Rede Monte Sabores um valor aproximado de 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), valores estes que movimentam a economia local e garante melhoria para as famílias envolvidas. Pela diversidade de produtos e de público nas lojas, destaca-se no município como um espaço alternativo de produtos saudáveis e de produção coletiva. Durante o trimestre várias ações estratégicas por parte da equipe técnica foram executadas para garantir a visibilidade dos grupos, do seu trabalho e dos produtos.

A Contratada apresentou a relação dos 128 empreendimentos que foram inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Cesol, assim como, documento (recibo de vendas) das atividades comerciais na Rede Monte Sabores. A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

Como cumprimento da meta, o Cesol promoveu um diálogo com o público estudantil de Escolas Famílias Agrícolas e empreendimentos que desenvolvem atividade produtiva na área de fruticultura e horticultura. Essa ação foi realizada com seis empreendimentos e a participação de 45 estudantes do ensino médio da EFAI - Escola Família Agrícola de Itiúba e da EFAG - Escola Família Agrícola de Antônio Gonçalves, no dia 15 de agosto de 2022 das 8h às 16h.

O evento teve como finalidade dar visibilidade destas práticas, falar sobre alimentação saudável e a importância da juventude reproduzir estas informações em suas comunidades e entre os seus espaços de vivência, ressaltando para a facilidade desse público em disseminar informações, sobretudo, pelo uso das redes sociais. Nesta mesma oportunidade, os beneficiários e estudantes foram orientados pelos técnicos da escola sobre a prática de enxertia (técnica para avançar na produção de frutas) como alternativa de geração de renda e para a juventude garantir a redução do

êxodo rural. A continuidade desta prática aconteceu in loco no Assentamento Morada Nova situado no município de Cansanção. Neste assentamento tem um sistema implantado através do apoio do Fundo Rotativo do Cesol para a produção de hortas e frutas orgânicas.

Registro do encontro:



Diante do exposto a meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos. Portanto, sua aferição trimestral está condicionada a alteração substancial dos campos indicados no sistema.

Registra-se que foram cadastrados e atualizados 100% dos grupos produtivos solidários acompanhados e que integram a carteira ativa do Cesol, cumprindo a meta em questão.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de Prestação de Contas.

CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas

Esse indicador deve ser atualizado à medida que surjam novos dados, informações ou alteração da realidade dos empreendimentos e das famílias, conforme discriminado no CF 4.1.1.

As famílias vinculadas aos 100% dos empreendimentos de economia solidária tiveram suas informações inseridas no CAD Cidadão, com informações atualizadas e detalhadas na planilha, nos mesmos moldes referidos do indicador anterior. No decorrer do 13º trimestre o Cesol integrou em seu território de atuação, o município de Queimadas, no qual irá garantir o acompanhamento de empreendimentos já existentes e que recebem atenção através da secretaria de agricultura e de organizações locais.

Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de Prestação de Contas.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

Como já informado nos trimestres anteriores, esta meta serve para efetivar os registros das atividades produtivas desenvolvidas pelos empreendimentos, mas de modo geral ainda é desafiador no processo da assistência técnica, em face da dificuldade dos empreendimentos em adotarem as ferramentas como parte integrante da sua rotina operativa.

Relata que alguns empreendimentos desenvolvem suas metodologias próprias para manter o controle, sobretudo da produção e comercialização. Há um grande incentivo por parte da equipe técnica para os grupos manterem os registros de produção atualizados, porém, é um desafio,

sobretudo, porque em alguns destes a falta de escolaridade entre as integrantes do grupo dificulta o processo do registro escrito. Muitos elementos importantes para registrar e avaliar posteriormente, se perdem na rotina de trabalho do coletivo, a respeito das perdas e/ou a tempo de trabalho, dificultando descobrir o real valor dos produtos e produção. Diante desta dificuldade, a equipe técnica do Cesol tem orientado os grupos a aproveitarem as metodologias próprias para alimentar essa planilha.

Explica que no 13º trimestre, para melhorar e garantir a viabilidade e conhecimento de todos sobre a atualização das informações, a planilha foi compartilhada através do "Google Drive", dessa forma, a socialização sobre a realidade dos empreendimentos estiveram expostas a toda equipe técnica. A planilha utilizada para obtenção dos dados encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas concernentes aos 128 empreendimentos do território. A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Como já informado em relatórios anteriores, esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos. Este cálculo apresenta um percentual do total comercializado pelo empreendimento no trimestre servindo como indicador dos resultados da assistência técnica.

A planilha utilizada para obtenção dos dados é conjunta, portanto apresenta uma tabela na qual expõe os dados obtidos nas duas metas CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo e CF 4.4.1 – Efetividade da Produção. A fórmula funciona da seguinte forma: produção comercializada dividida pela produção realizada x 100, dando uma porcentagem do total comercializado pelo empreendimento no trimestre, no qual para ser desejável deve estar acima de 70%.

Produtividade do Capital Fixo	Efetividade da Produção
0 a 50% = 76,5%	0 a 50% = 23,4%
50 a 70% = 13,3%	50 a 70% = 12,5%
70 a 100% = 10,1%	70 a 100% = 70%

FONTE: CESOL PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU

Conforme tabela acima, os empreendimentos encontram-se com baixo percentual de produtividade, pois, apenas 10,1% estão produzindo como deveria. Justifica que este baixo percentual está atrelado aos grupos produzirem apenas quando há encomendas ou compras já previstas, tudo isso devido aos altos preços das mercadorias e consequentemente evitam planejamento para produções futuras. Outro elemento que reduz a capacidade de produção dos empreendimentos é o processo de sazonalidade de frutas em grupos produtivos que tem nesta a sua principal matéria-prima, resultando na inviabilidade econômica ou encarecimento do produto final.

Quanto à efetividade da produção, observa-se que para o trimestre houve um aumento no percentual em relação ao trimestre anterior, para o desejável que é acima de 70%. Diante desta realidade é possível vislumbrar vários fatores que influenciaram nestes percentuais, no qual vem sendo um desafio para o Cesol estimular a efetividade produtiva com a comercialização da produção. Neste contexto, tem buscado meios para que os empreendimentos ampliem suas vendas, estimulado o melhoramento dos produtos a exemplo de rótulos e embalagens, além de incentivo ao uso das redes sociais para divulgar sua produção.

A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas concernentes a 128 empreendimentos do território. A meta foi cumprida.

CF 5 – Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

Durante o trimestre diversos eventos foram realizados com o propósito de ampliar o debate acerca das potencialidades locais no território de atuação do Cesol. Debates ocorreram, principalmente, durante as feiras de economia solidária realizadas neste período. O destaque ficou por conta do encontro com jovens estudantes do CETEP em Jaguarari realizada no dia 02 de julho do presente ano.

Estavam presentes no evento, representações do poder público municipal, de cooperativas, associações, da organização Casa da Cidadania, além de professores e colaboradores do Centro Técnico de Formação do Distrito de Pilar - Jaguarari. Durante a atividade foram apresentadas questões sobre economia e a diferença entre o modelo de desenvolvimento capitalista e socialista. Explica que diversas experiências produtivas e econômicas foram discutidas a partir da prática da economia solidária, ressaltando a necessidade dessa temática ser abordada e fortalecida dentro das escolas e dos espaços de formação técnica.

O encontro resultou no encaminhamento para realização de outros eventos com mesma temática, conhecer experiências de economia solidária, dialogar com a coordenação pedagógica e colaboradores do CETEP sobre a grade curricular assim como, criar um sistema de parcerias com organizações locais que desenvolvem ações da economia solidária.

Registro do encontro:



Diante do exposto, verifica-se o cumprimento da meta.

CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em Economia Solidária

A ação formativa neste trimestre aconteceu em três etapas com o propósito de contemplar um maior número de pessoas. Ocorreu nos municípios de Monte Santo, Itiúba e Senhor do Bonfim, nos dias 27 de abril, 07 e 15 de junho respectivamente. Nestes espaços foram debatidos sobre economia solidária e as políticas públicas para fomentá-la. Estiveram presentes na atividade cinquenta e dois grupos de economia solidária acompanhados pelo Cesol dos seguintes municípios: Monte Santo, Itiúba, Senhor do Bonfim, Pindobaçu, Campo Formoso, Jaguarari e Andorinha, todos intermediados pela equipe de formação da Aresol.

Relata que o evento possibilitou melhor compreensão sobre a forma de como a economia solidária tem avançado e como os empreendimentos são importantes para fortalecer a economia solidária como modelo de desenvolvimento.

Registro da atividade:



Diante do exposto, verifica-se o cumprimento da meta.

5.4.1 – Qualificação da equipe do Cesol

Relata que as parcerias com entidades, universidades e institutos vêm contribuindo no âmbito da formação e qualificação da equipe técnica do Cesol. A qualidade desses processos formativos tem enriquecido a capacidade de atuação da equipe técnica junto aos empreendimentos.

No trimestre a formação/qualificação da equipe técnica do Cesol foi realizada nos dias 02 e 03 de agosto de 2022 com a participação das professoras Samanta e Tatiana Veloso (pró reitora da UFRB). Inicialmente foi avaliada a presença de estudantes em alternância e a importância dessas para a garantia do acompanhamento das unidades produtivas existentes no território de atuação do Cesol.

No primeiro dia houve um resgate sobre o processo histórico vivenciado pelos grupos até alcançarem o estágio em que estão, com agroindústrias sendo implantadas, equipamentos adquiridos e novos produtos sendo comercializados e/ou testados. Posteriormente abordou-se a temática Gestão das unidades produtivas para a garantia da viabilidade como elemento fundamental para que o desenvolvimento desses empreendimentos seja efetivado. No segundo dia o estudo foi mais didático, a equipe técnica se dividiu em dois grupos para diferentes atividades: um grupo visitou unidades produtivas para a fabricação de composto/vinagre de umbu na comunidade São Pedro e da unidade produtiva para a fabricação de azeite de licuri, também atendido Cesol, enquanto o segundo grupo participou da elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica junto ao grupo Juventude a Caminho que tem em processo de implantação uma agroindústria para a produção de doces. Ambas as atividades foram socializadas posteriormente entre os dois grupos de técnicos.

Registro da atividade:



Atividades diversas de assistência Técnica

Durante o 13º trimestre, o Cesol Piemonte Norte do Itapicuru participou de diversas atividades, a saber:

- Visita técnica na Unidade Familiar Hortaliça de Dona Maria
- Visita técnica ao grupo produtivo solidário Temperar no Povoado de Muquém - Monte Santo- BA
- Visita técnica ao empreendimento familiar Caatinga e Flor
- Visita técnica ao grupo de beneficiamento de fécula Sabores de Luta no povoado Lagoa Redonda
- Incentivo a diversificação de produtos do grupo produtivo solidário Mulheres Flores de Umbuzeiro no povoado de São Pedro
- Empreendimento familiar Lionaide no Povoado de Salgado
- Participação na Plenária Ecosol em Juazeiro-Ba
- Reunião sobre Unidade de Beneficiamento de Frutas da comunidade de Gameleira
- Feira Nordestina de Agricultura Familiar e Economia Solidária
- Socialização Plano de Marketing
- Feira de Economia Solidária de Jaguarari
- Plenária Nacional de Economia Solidária
- Encontro virtual do GREPS
- Reunião FRS Apicultores Jaguarari
- Entrega de carteira de artesãos em Andorinha
- Reunião sobre espaço de comercialização Andorinha
- Encontro Regional de fomento ao artesanato
- Dia de campo na comunidade de Sítio do Felix em Itiúba-Ba

- Reunião de acompanhamento do Fundo Rotativo
- Visita técnica para atualização do EVE dos produtos derivados do licuri na Comunidade Caixão em Cansanção-Ba
- Reunião de acompanhamento do Fundo Rotativo Solidário
- Festival do licuri em Cansanção nos dias 28 e 29 de julho de 2022
- Visita da Concepta para diálogo sobre a compra de amêndoa de licuri
- Serviço de retirada e renovação de Carteiras de identidade - Sinebahia
- Comercialização de licuri
- Feira de economia solidária em Itiúba-Ba
- Encontro Estadual de Economia Solidária

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições, quando ocorrem, seguem as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o Contrato de Gestão.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

Quando há contratações, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público. Para o trimestre não houve contratação.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

O pessoal contratado pela Aresol, até o momento, atendeu aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

No 13º trimestre houve processo de seleção para Agente Socioproductivo nível superior com carga horária de 20h e relocação de um Agente Socioproductivo já pertencente ao quadro de funcionários do Cesol para exercer a função de Coordenador de Articulação. Os processos contratuais ainda não foram finalizados.

O Cesol conta atualmente, com um contingente de 10 pessoas sendo que a previsão no plano de trabalho são para 09 pessoas. Na planilha com dados de dimensionamento de pessoal consta: 01 coordenador geral (40h), 01 coordenador administrativo (20h), 01 agente de vendas (40h), 01 auxiliar administrativo (40h) e 06 agentes socioproductivo (03 técnicos com 20h e 03 técnicos com 40h semanais). Para manter no quadro de funcionários, um número acima do informado no Plano de Trabalho, a Contratada justifica que foi em torno de melhor equacionar o quadro de pessoal para campo. Este não causa nenhum prejuízo ao Contrato, pois 04 pessoas são contratadas com 20h semanais. Todos são contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos, isto é, realizando-se dentro do prazo estabelecido e de forma satisfatória. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente, tendo havido demanda da Setre por complementação documental financeira comprometendo o prazo da avaliação e produção final do referido relatório por parte do corpo técnico da Sesol.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Manifestaram validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório da Aresol através de uma declaração de veracidade no 13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, vide modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais em vigência.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº010/2019 - Período 24/05/2022 a 24/08/2022.		Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	340.026,15	Saldo Atual em Conta Corrente	150.619,33
Total de entradas (f)	229.640,48	Saldo Atual de Aplicação Financeira	264.953,72
Repasse Públicos no Período - Custeio	201.250,21	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 415.573,05
Repasse Públicos no Período - Investimento	20.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	8.250,27		
Devolução - Estornos bancários	140,00		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	569.666,63		
Total de saídas (g)	154.093,58		
Despesas de Custeio	138.942,58		
Despesas Pagas do Período	138.942,58		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	15.151,00		
Despesas Pagas do Período (fundo rotativo)	15.151,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 415.573,05	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 415.573,05		
Despesas a Pagar (h)	31.308,89		
Despesas a Pagar - Custeio	31.308,89		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	384.264,16		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2019 É DELIBERADO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, EM 30/05/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

13º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 24/05/2022 a 24/08/2022.

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	13º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	201.250,21	0,00	201.250,21	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	340.026,15	0,00	340.026,15	0,00		
(A) Total de Repasses	561.276,36	0,00	561.276,36	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	8.250,27	0,00	8.250,27	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	140,00	0,00	140,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	8.390,27	0,00	8.390,27	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	569.666,63	0,00	569.666,63	0,00		
2. Despesas de Custeio	13º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Desj ante
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	45.089,01	0,00	45.089,01	0,00	45.089,01	
2.1.2 Encargos Sociais	10.949,12	0,00	10.949,12	0,00	10.949,12	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	10.920,00	0,00	10.920,00	0,00	10.920,00	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	66.958,13	0,00	66.958,13	0,00	66.958,13	
2.2 Serviço de Terceiros	42.430,00	0,00	42.430,00	20.720,00	63.150,00	
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	42.430,00	0,00	42.430,00	20.720,00	63.150,00	
2.3 Despesas Gerais	29.554,45	0,00	29.554,45	10.588,89	40.143,34	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	29.554,45	0,00	29.554,45	10.588,89	40.143,34	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas com Custeio	138.942,58	0,00	138.942,58	31.308,89	170.251,47	
3. Despesa de Investimento	13º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Desj ante
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aq. de Bens Permanentes (Fundo Rotativo Solidário)	15.151,00	0,00	15.151,00	0,00	15.151,00	
Total Geral das Despesas de Investimento	15.151,00	0,00	15.151,00	0,00	15.151,00	
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	154.093,58	0,00	154.093,58	31.308,89	185.402,47	

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO TOTAL REGISTRADO CORRESPONDE A 13ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº010/2019, DESTINADO A DESPESA DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO REFERIDO TRIMESTRE;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, A QUANTIA MENCIONADA CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE À UTILIZAÇÃO DO SALDO DO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO - FRS;

NOTA 5 – NA COLUNA, DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A RECURSO PROVISIONADO E COMPROMETIDO PARA O TRIMESTRE SUBSEQUENTE.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$221.250,21 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) que diz respeito à 13ª parcela do Contrato de Gestão nº010/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado às despesas de custeio e investimento do 13º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$340.026,15 (trezentos e quarenta mil e vinte e seis reais e quinze centavos) e o saldo do rendimento sobre aplicação de recurso na quantia de R\$8.250,27 (oito mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$569.666,63 (quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) que corresponde ao total geral das receitas operacionais disponíveis no referido trimestre.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$66.958,13 (sessenta e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), saldo este inferior ao limite de gasto programado de R\$113.040,30 (cento e treze mil e quarenta reais e trinta centavos) conforme programação orçamentária trimestral da Organização Social ARESOL. Esse desembolso em percentual corresponde a 38,40% do orçamento previsto. Ainda assim, o limite de gasto de pessoal está inferior aos 65% sobre o valor total da receita disponível no trimestre, que corresponde à quantia de R\$130.812,64 (cento e trinta mil e oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), conforme o edital.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhista da equipe técnica do Cesol. Observa-se que na tabela 03, os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal se mantiveram dentro do limite programado para o trimestre. Esta constatação deu-se mediante comparativo do previsto e realizado, de acordo com o quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social (OS).

O saldo das despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” se mantiveram dentro do previsto. De acordo com os registros da Contratada, nos lançamentos financeiros, a relação das atividades realizadas consiste em “visita técnica aos EES”, “assistência técnica aos EES”, “serviço de alimentação na plenária territorial” e “evento de consumo consciente”.

Para mais, consta registro de saldo referente a Despesas do Período a Pagar relacionado a pagamentos de remuneração, encargos sociais, benefícios e insumos de pessoal, serviços de terceiros e despesas gerais para o trimestre subsequente. E na rubrica “Aquisição de bens

permanentes" demonstra utilização do saldo do Fundo Rotativo Solidário – FRS.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$154.093,58 (cento e cinquenta e quatro mil e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), e este saldo está dentro do limite previsto para o 13º trimestre. Ainda assim, vale ressaltar que a composição da receita do período consiste na parcela do recurso liberada e o saldo remanescente do 12º trimestre, o que são suficientes para sanar as obrigações do referido período. E diante da análise financeira, a comissão recomendou detalhamento das atividades e ações realizadas durante os períodos, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A avaliação é feita por meio de um questionário impresso com 10 questões fechadas e abertas para que os grupos avaliem acerca da contribuição do Centro Público em diversos aspectos. Percebe-se que a pesquisa tem sempre como referência, questões nas quais são avaliados os níveis de conhecimento e habilidade dos técnicos, assim como, seu relacionamento com os empreendimentos. Também levam em consideração os conhecimentos adquiridos e os aspectos relacionados à comercialização e divulgação. A pesquisa de satisfação, durante esse trimestre foi realizada, principalmente durante as visitas técnicas, possibilitando uma avaliação de forma coletiva e individual. Em algumas visitas foram realizadas avaliações sobre o atendimento do Cesol utilizando metodologias que possibilitaram uma exposição mais efetiva sobre as expectativas dos grupos.

O formulário possui um espaço aberto para comentários dos empreendimentos, caso queiram. No trimestre a pesquisa de satisfação foi feita por amostragem e realizada durante visitas técnicas aos empreendimentos, assim como na sede do Centro público. Durante o trimestre esta pesquisa foi realizada principalmente nas oportunidades de encontros nos empreendimentos ou atividades formativas. No que diz respeito à pesquisa, o questionário buscou em suas questões, critérios que sistematizasse os dados e avaliasse o serviço prestado. Os resultados apresentaram-se positivo no que tange o trabalho desenvolvido pelo Cesol.

Em eventos em que a avaliação foi realizada através de metodologias participativas, o público atendido faz referência à falta de constância nas visitas técnicas atendendo às demandas que são constantes. Isso deve à extensão do território de abrangência do Cesol e ao crescimento de demandas, o que tem sobrecarregado à equipe técnica que tendem a não conseguir garantir uma efetividade e constância em todos os empreendimentos atendidos, que têm a necessidade, de no mínimo, três visitas técnicas a cada trimestre.

Os questionários foram apresentados na prestação de contas encaminhado via CD-ROM.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento das metas por parte da Organização Social, não vislumbrou a aplicação de desconto.

13º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2019 - Período 24/05/2022 a 24/08/2022										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		13º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	01	01	20	0%
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	01	01	20	0%
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em EconomiaSolidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em EconomiaSolidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de EconomiaSolidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto Q ponto <=> 3% de desconto	3%	01	01	20	0%

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%

4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto Q ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	00	00	10	0%

0%

*Não se aplica para o trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho deve informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SETRE para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuada e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda – ARESOL e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOOS.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 10/11/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 10/11/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 10/11/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 10/11/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 10/11/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 10/11/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 10/11/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 10/11/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 10/11/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 10/11/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 10/11/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 16/11/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00057366461** e o código CRC **903D0F12**.